



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON DUARTE**

**ADILSON DUARTE**  
VEREADOR

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2026

A Exma. Sra. Vereadora  
**IVONETE LACERDA ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, solicitando a realização de poda de árvores em toda a extensão do Bairro São Cristóvão, em especial nas Ruas Anestor Rosa da Silva e Joaquim Teodoro da Cunha.

A presente proposição justifica-se em razão da necessidade de manutenção da arborização urbana no referido bairro, tendo em vista que diversas árvores encontram-se com galhos excessivamente crescidos, comprometendo a adequada circulação de pedestres e veículos, além de oferecerem riscos à segurança da população local.

Ademais, a ausência de poda periódica pode ocasionar interferências na iluminação pública, danos à rede elétrica e aumento do risco de quedas de galhos, especialmente em períodos de chuvas e ventos fortes, circunstâncias que demandam atuação preventiva do Poder Público.

O adequado manejo da arborização urbana contribui, ainda, para a preservação da segurança, da mobilidade e do bem-estar dos moradores, garantindo melhores condições de utilização das vias públicas e promovendo a adequada conservação do espaço urbano.

Diante disso, considerando a relevância da medida para a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, solicita-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de sua Secretária Municipal, a adoção das providências necessárias para a realização da poda das árvores em toda a extensão do Bairro São Cristóvão, especialmente nas Ruas Anestor Rosa da Silva e Joaquim Teodoro da Cunha.

Antônio Adilson Duarte  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 DE MAIO DE 2026